

**EDITAL CRE 2019**  
**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA (3ª REGIÃO)**  
**DEFERIMENTO DA CHAPA**

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia (3ª Região) torna público deferimento das chapas inscritas para concorrerem as eleições para os representantes deste Conselho, gestão 2019-2022, que, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 016/2018, com a Consulta Nacional para indicação dos membros efetivos e suplentes do CFP, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral, se dará através da internet (web), conforme reza o artigo 32, §2º do Regimento Eleitoral, das 8:00 do dia 23 de agosto de 2019 às 17:00 do dia 27 de agosto de 2019; e, por meio dos locais de votação no dia 27 de agosto das 08:00 às 17:00, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país. A chapa inscrita que concorre às eleições é:

<b>CHAPA 12</b>			
<b>PSICOLOGIAS EM MOVIMENTO</b>			
<b>Nº</b>	<b>Candidata (o)</b>	<b>CRP-03</b>	<b>Condição</b>
1	RENAN VIEIRA DE SANTANA ROCHA	11280	Efetivo
2	IARA MARIA A. DA C. MARTINS	10210	Efetiva
3	MAILSON SANTOS PEREIRA	7767	Efetivo
4	EMMILA DI PAULA C. DOS SANTOS	5427	Efetiva
5	ANA CAROLINE M. CABRAL	5541	Efetiva
6	ANDERSON FONTES P. GUIMARÃES	6680	Efetivo
7	CAROLINA DA PURIFICAÇÃO FONSECA	12600	Efetiva
8	EZEVALDO AQUINO DE SOARES	9946	Efetivo
9	EURISA MARIA DE SANTANA	835	Efetiva
10	IVANA VENTURA DA SILVA	3494	Efetiva
11	JOSÉ COSTA DOS SANTOS	7479	Efetivo
12	LEÍSA MENDES DE SOUSA	3977	Efetiva
13	MONALIZA C. DE OLIVEIRA	9621	Efetiva
14	ADELVAN A. LIMA FILHO	12187	Suplente
15	ÁLVARO P. PALHA JÚNIOR	17376	Suplente
16	ATANAEL R. DA S. WEBER	13293	Suplente
17	CATIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	10974	Suplente
18	GABRIELA M. BORGES	8947	Suplente
19	JACILÂNIA R. BARROS	5665	Suplente
20	JAQUELINE ANJOS SILVA	8481	Suplente
21	REGIANE LACERDA SANTOS	11508	Suplente
22	ROGÉRIO DA S. ABÍLIO	3208	Suplente
23	SILIER A. C. BORGES	11913	Suplente
24	VANINA MIRANDA DA CRUZ	3228	Suplente
25	WASHINGTON LUAN G. DE OLIVEIRA	18055	Suplente
26	WENDELL S. FERREIRA	12901	Suplente



Os postos de votação estarão localizados nos seguintes endereços:

## SALVADOR

### **Posto de votação:**

Sede do Conselho Regional de Psicologia – 03ª Região  
Rua Professor Aristides Novis, 27 – Salvador – BA

## FEIRA DE SANTANA

### **Posto de Votação:**

Subsede do Conselho Regional de Psicologia – 03ª Região  
Rua Carlos Valadares, 856 – Centro – Feira de Santana – BA

## VITÓRIA DA CONQUISTA

### **Posto de Votação**

Subsede do Conselho Regional de Psicologia – 03ª Região  
Praça Presidente Tancredo Neves, 86 – Ed. Conquista Center, 3º Piso, sala 53 – Centro – Vitória da Conquista – BA

## REGIÃO DE SANTA CRUZ

### **Posto de Votação**

Coolwork a ser definido

## BARREIRAS

### **Posto de Votação**

Centro Cultural de Barreiras  
Rua Beco do Dragão, 63 – Centro – Barreiras – BA.

O voto dos profissionais de Psicologia é obrigatório. O Regimento Eleitoral (Resolução CFP 16/2018) encontra-se à disposição dos interessados no site do Conselho Federal de Psicologia ([www.cfp.org.br](http://www.cfp.org.br)), no site do Conselho Regional de Psicologia da Bahia ([www.crp03.org.br](http://www.crp03.org.br)) ou pelo e-mail: [comissaoeleitoral@crp03.org.br](mailto:comissaoeleitoral@crp03.org.br).

Salvador, 25 de abril de 2019

*Aimara Peli Souza da Silva*

---

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL